ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO

Houve a supressão dos lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17 – Serviço de solda e torno.
Esses itens foram incluídos nos lotes 6, 7 e 8.

Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, CHAPEAÇÃO, PINTURA, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTOMOTIVA, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO E TACÓGRAFOS, INSPEÇÕES VEICULARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS, FUNDOS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA CIVIL E MILITAR DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC**, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Trata-se de contratação de serviço comum, de natureza continuada, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, compreendendo o fornecimento de peças automotivas, materiais e mão de obra especializada, necessários à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, disponibilidade e conservação dos bens públicos.

A contratação será composta por 28 (vinte e oito) lotes, organizados de acordo com a especialidade dos serviços e os grupos de veículos e equipamentos atendidos, contemplando os seguintes objetos:

LOTE 01 – MECÂNICA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Item	Descritivo	Referência	Quant.	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes à mecânica de ônibus e micro-ônibus, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	500	10%

Valor da hora mecânica: 154,42 (cento e cinquenta e quatro reais com quarenta e dois centavos).
Valor total estimado item 1: 50 mil reais.
Valor total estimado lote 01: R$127.210,00 reais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Marca	Modelo	Placa
VW	MASCA GRANMICRO E O	SXZ8A91
VW	NEOBUS TH O	RLJ2A47
IVECO	CITYCLASS 70C16	MJE6899
VW	15.190 EOD E.S.ORE	MKZ6912
MARCO POLO	VOLARE V8L ESC	MHV-6444
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	PBN-8400
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	UMR-8J64

LOTE 02 – ELÉTRICA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica de ônibus e micro-ônibus, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	500	10%

Valor da hora: 134,91 (cento e trinta e quatro reais com noventa e um centavos).
Valor total estimado item 1: 30 mil reais.
Valor total estimado lote 02: R$97.455,00 reais.

Marca	Modelo	Placa
VW	MASCA GRANMICRO E O	SXZ8A91
VW	NEOBUS TH O	RLJ2A47
IVECO	CITYCLASS 70C16	MJE6899
VW	15.190 EOD E.S.ORE	MKZ6912
MARCO POLO	VOLARE V8L ESC	MHV-6444
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	PBN-8400
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	UMR-8J64

LOTE 03 – CHAPEAÇÃO E PINTURA DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de materiais e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	10%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

02	Prestação de serviços especializados referentes ao chapeação e pintura de ônibus, micro-ônibus e vans, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	200	10%

Valor da hora: 153,85 (cento e cinquenta e três reais com oitenta e cinco centavos).
Valor total estimado item 1: 50 mil reais.
Valor total estimado lote 03: R$80.770,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**		
VW	MASCA GRANMICRO E O	SXZ8A91		
VW	NEOBUS TH O	RLJ2A47		
IVECO	CITYCLASS 70C16	MJE6899		
VW	15.190 EOD E.S.ORE	MKZ6912		
Renault	Master Reves A	QJA2615		
Renault	Master	RXK6A10		
Renault	Master	RXW1A84		
Renault	Master	MME9A82		
Ford	Transit	TPU0I51		
Ford	Transit	TPU0F31		
Mercedes-Benz	Sprinter	TPK1E81		
MARCO POLO	VOLARE V8L ESC	MHV-6444		
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	PBN-8400		
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	UMR-8J64		
Mercedes-Benz	AMBULÂNCIA	RYZ5A09		

LOTE 04 – CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de materiais e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao chapeação e pintura de veículos leves, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	300	10%

Valor da hora: 155,96 (cento e cinquenta e cinco reais com noventa e seis centavos).
Valor total estimado item 1: 75 mil reais.
Valor total estimado lote 04: R$96.788,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Marca	Modelo	Placa
Jeep	Renegade	RLJ7G02
Ford	Fiesta	MKG5120
Toyota	Etios	QJB8D83
Toyota	Corolla	RLP7I40
Fiat	Mobi	RYF1B32
Fiat	Mobi Like	RXW3I03
Fiat	Strada Freedom	TPN0A92
Fiat	Strada Freedom	TPN2B52
Fiat	Strada Freedom	TPN2B82
Fiat	Strada	QHN9686
Chevrolet	Tracker	RXY3I54
Chevrolet	Onix	RYG5J21
Chevrolet	Onix	TPN8G08
Chevrolet	Onix	SXP6F20
Chevrolet	Spin	TPK6E58
Chevrolet	Spin	TPK6E28
Chevrolet	Spin	SXM1H27
Chevrolet	Spin	RYF1C02
Chevrolet	Spin	RYF1D22
Chevrolet	Spin Premier	RLB3F48
Chevrolet	Montana	AYD8B82
Chevrolet	Spin	RAE7298
Volkswagen	Saveiro Titan	AGL4A06
Hyundai	Creta	RXX1C75
Mitsubishi	L200 Triton	RYN8F44
Ford	Ka	QIZ-3J85
Citroen	Aircross	QIC-9843
Jeep	Renegade	TPI-3F21
Jeep	Compass	TPW-2J22
Toyota	Etios	QJA-8D63
Toyota	Corolla	QIS7G57
Toyota	Corolla	RLN0B73
Fiat	Uno	MLN-8B52
Fiat	Palio Weekend	MIB-8190
Fiat	Mobi	RXW-3I63
Fiat	Strada	TPZ-1J96
Renault	Duster	RXT8A54
Renault	Clio	ISL5073
Ford	Ka	RLB2F38
Chevrolet	Spin	RXT8E14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

BYD	Dolphin	UMX4B44
Chevrolet	Spin	RLB3G18

LOTE 05 – CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de materiais e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao chapeação e pintura de veículos pesados, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	200	10%

Valor da hora: 155,64 (cento e cinquenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos).
Valor total estimado item 1: 50 mil reais.
Valor total estimado lote 05: R$81.128,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
CATERPILLAR	PATROLA MOTONIVELADORA 2 140GC	PA – 214
JHON DEERE	RETROESCAVADEIRA 1 -310L	RE – 628
CATERPILER	Patrola 120K	PA 4522
XCMG	RETROESCAVADEIRA 3 - XT870BR	RE – 107
XCMG	RETROESCAVADEIRA 6 - BRI 4X4 2023	RE-108
JCB	RETROESCAVADEIRA 8 3XM 2025	RE-104
HYUNDAI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 180LD	ES-103
XCMG	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MINI 2 -XE80DA	ES-233
XCMG	ROLO COMPACTADOR -XS 123 PDBR	RO-591
CCM	BRITADOR MÓVEL 6240	BRI-59
NEW HOLAND	PATROLA	
CATERPILER	CATERPILER	
Iveco	Tector 260E30ID	RXM-7J94

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Ford	Cargo 2629	MLV-7J66
Ford	Cargo 2629 6x4	MLV-3C95
Mercedes-Benz	Atron 2729	QHD-4565
Mercedes-Benz	LK 1313	LZR-8B65
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6B10
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6C10
Mercedes-Benz	Atego 1726	MLU-5818
Volvo	VM270	MKK-9H33
Volvo	VM260	MHZ-9A47
VALTRA	TRATOR AGRÍCOLA 01	TRA-V1
MASSEY FERGUSSON	TRATOR AGRÍCOLA 02	TRA-M2
NEW HOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA 03	TRA-N3
Ford	Cargo 2428 E	MEY-2J75

LOTE 06 – MECÂNICA, TORNO E SOLDA LINHA AMARELA

Item	Descritivo	Referência	Quant.	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	7%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica de linha amarela, serviço de torno e solda, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	2.000	7%
03	Serviço de torno	Hora	500	7%
04	Serviço de solda	Libra	1000	7%

Valor da hora serviço mecânico: 211,71 (duzentos e onze reais com setenta e um centavos).
Valor da hora torno: 191,39 (cento e noventa e um reais com trinta e nove centavos).
Valor da libra solda: 27,88 (vinte e sete reais com oitenta e oito centavos).

Valor total estimado item 1: 1.000.000,00 reais.
Valor total estimado lote 06: R$1.546.995,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
CATERPILLAR	PATROLA MOTONIVELADORA 2 140GC	PA – 214
JHON DEERE	RETROESCAVADEIRA 1 -310L	RE – 628
CATERPILER	Patrola 120K	PA 4522

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

XCMG	RETROESCAVADEIRA 3 - XT870BR	RE – 107
XCMG	RETROESCAVADEIRA 6 - BRI 4X4 2023	RE-108
JCB	RETROESCAVADEIRA 8 3XM 2025	RE-104
HYUNDAI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 180LD	ES-103
XCMG	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MINI 2 -XE80DA	ES-233
XCMG	ROLO COMPACTADOR -XS 123 PDBR	RO-591
CCM	BRITADOR MÓVEL 6240	BRI-59
CASE	MOTONIVELADORA	PA-865
JOHN DEERE	RETROESCAVADEIRA	RE-106
JCB	RETROESCAVADEIRA	RE-105
XCMG	ROLO COMPACTADOR	RO-452
CATERPILLAR	ROLO COMPACTADOR	RO-105753
NEW HOLAND	PATROLA	
CATERPILER	CATERPILER	

LOTE 07 – MECÂNICA, TORNO E SOLDA DE CAMINHÕES

Item	Descritivo	Referência	Quant.	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	8%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica de caminhões, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	1200	8%
03	Serviço de torno	Hora	300	8%
04	Serviço de solda	Libra	600	8%

Valor da hora serviço mecânico: 167,23 (cento e sessenta e sete reais com vinte e três centavos).
Valor da hora torno: 185,86 (cento e oitenta e cinco reais com oitenta e seis centavos).
Valor da libra: 28,42 (vinte e oito reais com quarenta e dois centavos).

Valor total estimado item 1: 400 mil reais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Valor total estimado lote 07: R$673.486,00 reais.

Marca	Modelo	Placa
Iveco	Tector 260E30ID	RXM-7J94
Ford	Cargo 2629	MLV-7J66
Ford	Cargo 2629 6x4	MLV-3C95
Ford	Cargo 2428 E	MEY-2J75
Mercedes-Benz	Atron 2729	QHD-4565
Mercedes-Benz	LK 1313	LZR-8B65
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6B10
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6C10
Mercedes-Benz	Atego 1726	MLU-5818
Volvo	VM270	MKK-9H33
Volvo	VM260	MHZ-9A47

LOTE 08 – MECÂNICA, TORNO E SOLDA DE TRATORES

Item	Descritivo	Referência	Quant.	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	9%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica de tratores, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	200	9%
03	Serviço de torno	Hora	100	9%
04	Serviço de solda	Libra	200	9%

Valor da hora: 173,73 (cento e setenta e três reais com setenta e três centavos).
Valor da hora torno: 185,86 (cento e oitenta e cinco reais com oitenta e seis centavos).
Valor da libra: 27,88 (vinte e sete reais com oitenta e oito centavos).

Valor total estimado item 1: 60 mil reais.
Valor total estimado lote 08: R$118.908,00 reais.

Marca	Modelo	Placa
VALTRA	TRATOR AGRÍCOLA 01	TRA-V1
MASSEY FERGUSSON	TRATOR AGRÍCOLA 02	TRA-M2
NEW HOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA 03	TRA-N3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

LOTE 09 – ELÉTRICA DE LINHA AMARELA

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	7%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica de linha amarela, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	500	7%

Valor da hora: 189,53 (cento e oitenta e nove reais com cinquenta e três centavos).
Valor total estimado item 1: 120 mil reais.
Valor total estimado lote 09: R$214.765,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
CATERPILLAR	PATROLA MOTONIVELADORA 2 140GC	PA – 214
JHON DEERE	RETROESCAVADEIRA 1 -310L	RE – 628
CATERPILER	Patrola 120K	PA 4522
XCMG	RETROESCAVADEIRA 3 - XT870BR	RE – 107
XCMG	RETROESCAVADEIRA 6 - BRI 4X4 2023	RE-108
JCB	RETROESCAVADEIRA 8 3XM 2025	RE-104
HYUNDAI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 180LD	ES-103
XCMG	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MINI 2 -XE80DA	ES-233
XCMG	ROLO COMPACTADOR -XS 123 PDBR	RO-591
CCM	BRITADOR MÓVEL 6240	BRI-59
CASE	MOTONIVELADORA	PA-865
JOHN DEERE	RETROESCAVADEIRA	RE-106
JCB	RETROESCAVADEIRA	RE-105
XCMG	ROLO COMPACTADOR	RO-452
CATERPILLAR	ROLO COMPACTADOR	RO-105753
NEW HOLAND	PATROLA	
CATERPILER	CATERPILER	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

LOTE 10 – ELÉTRICA DE CAMINHÕES

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	8%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica de caminhões, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	400	8%

Valor da hora: 184,13 (cento e oitenta e quatro reais com treze centavos).
Valor total estimado item 1: 50 mil reais.
Valor total estimado lote 10: R$120.000,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Iveco	Tector 260E30ID	RXM-7J94
Ford	Cargo 2629	MLV-7J66
Ford	Cargo 2629 6x4	MLV-3C95
Ford	Cargo 2428 E	MEY-2J75
Mercedes-Benz	Atron 2729	QHD-4565
Mercedes-Benz	LK 1313	LZR-8B65
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6B10
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6C10
Mercedes-Benz	Atego 1726	MLU-5818
Volvo	VM270	MKK-9H33
Volvo	VM260	MHZ-9A47

LOTE 11 – ELÉTRICA DE TRATORES

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	9%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica de tratores, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	100	9%

Valor da hora: 189,53 (cento e oitenta e nove reais com cinquenta e três centavos)
Valor total estimado item 1: 15 mil reais.
Valor total estimado lote 11: R$33.953,00 reais.

Marca	Modelo	Placa
VALTRA	TRATOR AGRÍCOLA 01	TRA-V1
MASSEY FERGUSSON	TRATOR AGRÍCOLA 02	TRA-M2
NEW HOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA 03	TRA-N3

LOTE 18 – MECÂNICA FORD/CITROËN/JEEP

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	6%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica Ford/Citroën/Jeep, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	500	6%

Valor da hora: 154,29 (cento e cinquenta e quatro reais com vinte e nove centavos).
Valor total estimado item 1: 150 mil reais.
Valor total estimado lote 18: R$227.145,00 reais.

Marca	Modelo	Placa
Jeep	Renegade	RLJ7G02
Jeep	Renegade	TPI3F21
Jeep	Compass	TPW2J22
Ford	Ká	QIZ3J85
Ford	Fiesta	MKG5120
Ford	Ká	RLB2F38
Citroen	Aircross	QIC9843

LOTE 19 – MECÂNICA TOYOTA/RENAULT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	6,5%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica toyota/renault, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	600	6,5%

Valor da hora: 154,29 (cento e cinquenta e quatro reais com vinte e nove centavos).
Valor total estimado item 1: 170 mil reais.
Valor total estimado lote 19: R$262,574,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Toyota	Etios	QJB8D83
Toyota	Corolla	RLP7I40
Toyota	Etios	QJA8D63
Toyota	Corolla	QIS7G57
Toyota	Corolla	RLN0B73
Renault	Duster	RXT8454

LOTE 20 – MECÂNICA FIAT

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	6,5%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica fiat, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	600	6,5%

Valor da hora: 154,29 (cento e cinquenta e quatro reais com vinte e nove centavos).
Valor total estimado item 1: 190 mil reais.
Valor total estimado lote 20: R$282.574,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Fiat	Mobi	RYF1B32
Fiat	Mobi Like	RXW3I03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Fiat	Strada Freedom	TPN0A92
Fiat	Strada Freedom	TPN2B52
Fiat	Strada Freedom	TPN2B82
Fiat	Strada	QHN9686
Fiat	Uno	MLN8B52
Fiat	Palio Weekend	MIB8190
Fiat	Mobi	RXW3I03
Fiat	Strada	TPZ1J96

LOTE 21 – MECÂNICA CHEVROLET/VOLKSWAGEN

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	6%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica Chevrolet/Volkswagen, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	500	6%

Valor da hora: 154,29 (cento e cinquenta e quatro reais com vinte e nove centavos).
Valor total estimado item 1: 150 mil reais.
Valor total estimado lote 21: R$227.145,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Chevrolet	Tracker	RXY3I54
Chevrolet	Onix	RYG5J21
Chevrolet	Onix	TPN8G08
Chevrolet	Onix	SXP6F20
Chevrolet	Spin	RLB3G18
Chevrolet	Spin	RXT8E14
Chevrolet	Spin	TPK6E58
Chevrolet	Spin	TPK6E28
Chevrolet	Spin	SXM1H27
Chevrolet	Spin	RYF1C02
Chevrolet	Spin	RYF1D22
Chevrolet	Spin Premier	RLB3F48
Chevrolet	Montana	AYD8B82
Volkswagen	Saveiro Titan	AGL4A06
Chevrolet	Spin	RAE7298

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

LOTE 22 – MECÂNICA HYUNDAI/BYD

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica Hyundai/BYD, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	150	5%

Valor da hora: 154,29 (cento e cinquenta e quatro reais com vinte e nove centavos).
Valor total estimado item 1: 25 mil reais.

Valor total estimado lote 22: R$48.143,50 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Hyundai	Creta	RXX1C75
BYD	Dolphin GS 180 EV	UMX4B44

LOTE 23 – MECÂNICA LINHA DIESEL

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	6,5%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica linha diesel, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	500	6,5%

Valor da hora: 154,73 (cento e cinquenta e quatro reais com setenta e três centavos).
Valor total estimado item 1: 130 mil reais.

Valor total estimado lote 23: R$207.365,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Renault	Master Reves A	QJA2615
Renault	Master	RXK6A10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Renault	Master	RXW1A84
Renault	Master	MME9A82
Ford	Transit	TPU0I51
Ford	Transit	TPU0F31
Mercedes-Benz	Sprinter	TPK1E81
Mitsubishi	L200 Triton	RYN8F44

LOTE 24 – ELÉTRICA FORD/CITROËN/JEEP

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica Ford/Citroën/Jeep, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	500	5%

Valor da hora: 129,44 (cento e vinte e nove reais com quarenta e quatro centavos).
Valor total estimado item 1: 130 mil reais.

Valor total estimado lote 24: R$194.720,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Jeep	Renegade	RLJ7G02
Jeep	Renegade	TPI3F21
Jeep	Compass	TPW2J22
Ford	Ká	QIZ3J85
Ford	Fiesta	MKG5120
Ford	Ká	RLB2F38
Citroen	Aircross	QIC9843

LOTE 25 – ELÉTRICA TOYOTA/RENAULT

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	5%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica Toyota/Renault, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	500	5%

Valor da hora: 129,44 (cento e vinte e nove reais com quarenta e quatro centavos).
Valor total estimado item 1: 150 mil reais.

Valor total estimado lote 25: R$214.720,00 reais.

Marca	Modelo	Placa
Toyota	Etios	QJB8D83
Toyota	Corolla	RLP7I40
Toyota	Etios	QJA8D63
Toyota	Corolla	QIS7G75
Toyota	Corolla	RLN0B73
Renault	Duster	RTX8A54

LOTE 26 – ELÉTRICA FIAT

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes a elétrica fiat, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	600	5%

Valor da hora: 129,44 (cento e vinte e nove reais com quarenta e quatro centavos).
Valor total estimado item 1: 160 mil reais.

Valor total estimado lote 26: R$237.664,00 reais.

Marca	Modelo	Placa
Fiat	Mobi	RYF1B32
Fiat	Mobi Like	RXW3I03
Fiat	Strada Freedom	TPN0A92
Fiat	Strada Freedom	TPN2B52
Fiat	Strada Freedom	TPN2B82
Fiat	Strada	QHN9686
Fiat	Uno	MLN8B52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Fiat	Palio Weekend	MIB8190
Fiat	Mobi	RXW3I03
Fiat	Strada	TPZ1J96

LOTE 27 – ELÉTRICA CHEVROLET/VOLKSWAGEN

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica Chevrolet/Volkswagen, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	500	5%

Valor da hora: 129,44 (cento e vinte e nove reais com quarenta e quatro centavos).
Valor total estimado item 1: 140 mil reais.

Valor total estimado lote 27: R$204.720,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Chevrolet	Tracker	RXY3I54
Chevrolet	Onix	RYG5J21
Chevrolet	Onix	TPN8G08
Chevrolet	Onix	SXP6F20
Chevrolet	Spin	RLB3G18
Chevrolet	Spin	RXT8E14
Chevrolet	Spin	TPK6E58
Chevrolet	Spin	TPK6E28
Chevrolet	Spin	SXM1H27
Chevrolet	Spin	RYF1C02
Chevrolet	Spin	RYF1D22
Chevrolet	Spin Premier	RLB3F48
Chevrolet	Montana	AYD8B82
Volkswagen	Saveiro Titan	AGL4A06

LOTE 28 – ELÉTRICA HYUNDAI/BYD

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica Hyundai/BYD, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	200	5%

Valor da hora: 129,44 (cento e vinte e nove reais com quarenta e quatro centavos).
Valor total estimado item 1: 25 mil reais.

Valor total estimado lote 28: R$50.888,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Hyundai	Creta	RXX1C75
BYD	Dolphin GS 180 EV	UMX4B44

LOTE 29 – ELÉTRICA LINHA DIESEL

Item	Descritivo	Referência	Quant	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes à elétrica linha diesel, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	500	5%

Valor da hora: 129,44 (cento e vinte e nove reais com quarenta e quatro centavos).
Valor total estimado item 1: 120 mil reais.

Valor total estimado lote 29: R$184.720,00 reais.

Marca	**Modelo**	**Placa**
Renault	Master Reves A	QJA2615
Renault	Master	RXK6A10
Renault	Master	RXW1A84
Renault	Master	MME9A82
Ford	Transit	TPU0I51
Ford	Transit	TPU0F31
Mercedes-Benz	Sprinter	TPK1E81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Mitsubishi	L200 Triton	RYN8F44

LOTE 30 – GEOMETRIA, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO – LINHA LEVE

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Geometria, cambagem e balanceamento para veículos leves e todos do lote 23 - todas as marcas/modelos.	Sistema Cilia	5%
02	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema Cilia	5%

Valor total estimado lote 30: R$30.000,00 reais.

LOTE 31 – PELÍCULA AUTOMOTIVA

Item	Descritivo	Referência	Valor	% Desconto
01	Fornecimento de película automotiva de controle solar, medido em m².	200 m²	176,88	1%
02	Prestação de serviços de instalação de película automotiva, incluindo preparação, aplicação e acabamento.	200 m²	61,20	1%

Total lote 31: 47.616,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais).

LOTE 32 – TACÓGRAFOS

Item	Descritivo	Referência	Valor	% Desconto
01	Aferição e manutenção de tacógrafos	50 Un	467,50	1%
03	Bobinas para tacógrafo	50 Un	47,50	1%

Total lote 32: 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

LOTE 33 – INSPEÇÃO VEICULAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Item	Descritivo	Referência	Valor	% Desconto
01	Inspeção para emissão de laudo escolar e/ou SIE com fornecimento do mesmo.	16 SV	450,00	1%

Total lote 33: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

LOTE 34 – GEOMETRIA, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO – LINHA PESADA

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema Cilia	5%
02	Geometria, cambagem e balanceamento para veículos pesados - todas as marcas/modelos.	Sistema Cilia	5%

Valor total estimado lote 34: R$20.000,00 reais.

Cada lote será composto pelos respectivos itens referentes ao fornecimento de peças, materiais, geometria, película automotiva, tacógrafos e inspeções, quando aplicável, e à prestação dos serviços de mão de obra especializada, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e do Edital.

A porcentagem de desconto apresentada é a mínima a ser considerada para fins de proposta. A cada contratação a porcentagem vencedora será aplicada ao valor do item para fins de composição do preço final.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser utilizada durante todo o período de sua validade, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência conforme estabelecido no respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogados nas hipóteses e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantagem para a Administração e observados os requisitos legais.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto em 28 (vinte e oito) lotes, organizados conforme a natureza dos serviços e a especialidade exigida para cada grupo de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal.

A divisão adotada foi definida com base em critérios técnicos e operacionais, considerando as diferentes características dos veículos, as tecnologias empregadas pelos fabricantes e a necessidade de mão de obra especializada para cada segmento, abrangendo serviços de mecânica, elétrica, chapeação, pintura e instalação de película automotiva.

O parcelamento em lotes visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada ramo de atividade, sem comprometer a eficiência da execução contratual, em conformidade com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por outro lado, não se mostra tecnicamente recomendável promover parcelamento além da divisão estabelecida, mediante a contratação isolada de peças e mão de obra dentro de um mesmo lote ou por componentes específicos dos veículos, uma vez que tal medida acarretaria excessiva fragmentação da execução contratual, aumento do número de contratos administrativos, maior complexidade na gestão e fiscalização, dificuldades na definição de responsabilidades por eventuais falhas dos serviços executados, além de comprometer a celeridade dos reparos e a disponibilidade da frota para atendimento das demandas da Administração.

A organização dos lotes também busca assegurar maior eficiência na manutenção preventiva e corretiva, permitindo que empresas especializadas assumam integralmente a responsabilidade pelos serviços e pelos materiais fornecidos em cada segmento, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e proporcionando maior segurança técnica na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento em 28 (vinte e oito) lotes representa a solução mais adequada para conciliar ampla competitividade, especialização técnica, eficiência administrativa e economicidade, atendendo plenamente ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação da contratação: Devidamente fundamentado no Estudo técnico preliminar de nº 014/2026.

Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, chapeação, pintura e instalação de película automotiva, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias e Fundos do Município de Cunha Porã/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

O objeto contempla todas as etapas necessárias para garantir a adequada conservação, funcionamento, segurança e disponibilidade operacional da frota municipal durante toda a vigência da contratação, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

O ciclo de vida da contratação compreende:

I – Planejamento da contratação, mediante levantamento das necessidades da Administração, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda, pesquisa de mercado, estimativa de preços e definição da solução mais adequada;

II – Realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão, com Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – Execução dos serviços, mediante emissão de Ordem de Serviço pela Administração, elaboração de orçamento pela contratada, fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra especializada necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos, observadas as especificações técnicas dos fabricantes;

IV – Gestão e fiscalização contratual, compreendendo o acompanhamento da execução dos serviços, conferência dos orçamentos, fiscalização da qualidade dos materiais empregados, verificação dos prazos de execução, recebimento dos serviços e ateste para fins de pagamento;

V – Encerramento da contratação, mediante verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, avaliação dos resultados obtidos e adoção das providências necessárias para eventual nova contratação, observadas as necessidades da Administração.

Para o fornecimento de peças e componentes, será adotado como referência o Sistema CILIA, aplicando-se o percentual de desconto ofertado pela contratada. Na inexistência de determinado item no referido sistema, será utilizada como referência a tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante, observando-se igualmente o desconto contratado.

A solução contempla, ainda, a utilização de mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos adequados, observância das recomendações técnicas dos fabricantes, cumprimento das normas de segurança e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, tais como óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, peças substituídas e demais materiais que exijam tratamento específico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Dessa forma, a contratação abrange todas as etapas necessárias para assegurar a continuidade da manutenção da frota municipal, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, aumentando sua vida útil, promovendo maior segurança aos usuários, eficiência operacional e economicidade na aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse da Administração e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, às normas técnicas aplicáveis ao objeto e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

As empresas licitantes deverão possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica exigidos no Edital.

A contratada deverá dispor de instalações físicas, equipamentos, ferramentas, instrumentos de diagnóstico e mão de obra qualificada suficientes para executar os serviços objeto da contratação, garantindo a qualidade, segurança e eficiência dos reparos realizados.

As empresas que participarem dos lotes destinados à manutenção de veículos e equipamentos da linha pesada deverão possuir especialização na prestação de serviços de manutenção mecânica e/ou elétrica em veículos pesados, dispondo de instalações, equipamentos de diagnóstico, ferramental específico e equipe técnica capacitada para execução dos serviços, devendo comprovar aptidão mediante atestado(s) de capacidade técnica que demonstrem experiência anterior compatível com o objeto do lote para o qual estiver concorrendo.

As peças, componentes e acessórios fornecidos deverão ser novos, originais, genuínos ou de primeira linha, observando as especificações técnicas do fabricante do veículo ou equipamento, sendo vedado o fornecimento de peças usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou sem procedência comprovada, salvo autorização expressa da Administração quando tecnicamente justificável.

Para a formação dos preços das peças será adotado como referência o Sistema CILIA, aplicando-se o percentual de desconto ofertado pela contratada. Na inexistência de determinado item no sistema, será utilizada a tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante, mantendo-se o desconto contratado.

A execução dos serviços ocorrerá somente após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração e respectiva autorização para realização do reparo, precedida da apresentação de orçamento detalhado pela contratada, contendo a descrição dos serviços, das peças necessárias, quantitativos, valores e prazo estimado para conclusão.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, utilizando equipamentos adequados e observando rigorosamente as especificações técnicas dos fabricantes, normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

A contratada deverá garantir os serviços executados e as peças fornecidas pelo prazo mínimo previsto pelo fabricante ou pela legislação aplicável, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos decorrentes da execução dos serviços ou do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a Administração.

As peças substituídas deverão permanecer à disposição da fiscalização e, quando solicitado, ser devolvidas à Administração, permitindo a conferência dos materiais efetivamente substituídos.

Os resíduos gerados durante a execução dos serviços, tais como óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, peças inservíveis e demais materiais potencialmente poluentes, deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente, sendo de inteira responsabilidade da contratada.

A contratada deverá observar os prazos de atendimento e execução estabelecidos neste Termo de Referência, mantendo comunicação permanente com o fiscal do contrato e prestando todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual.

Durante toda a vigência da contratação, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados, pelo fornecimento das peças e pelo cumprimento de todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais decorrentes da execução contratual.

A contratada deverá fornecer garantia dos serviços executados e das peças aplicadas, comprometendo-se a reparar, substituir ou refazer, sem qualquer ônus para a Administração, os serviços que apresentarem defeitos decorrentes de falha na execução ou de materiais empregados, durante o período de garantia.

Esse texto fica bastante consistente para um TR de manutenção de frota e segue o padrão normalmente utilizado pelos Tribunais de Contas e por licitações baseadas na Lei nº 14.133/2021.

Modelo de execução do objeto

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

Os serviços serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço (OS) pelo fiscal ou gestor do contrato, contendo a identificação do veículo ou equipamento, a descrição da necessidade e demais informações pertinentes.

Recebida a Ordem de Serviço, a contratada deverá realizar avaliação técnica do veículo ou equipamento e apresentar orçamento detalhado, discriminando os serviços a serem executados, as peças e materiais necessários, seus respectivos quantitativos, valores, bem como o prazo estimado para conclusão do reparo.

O orçamento deverá observar os preços das peças constantes no Sistema CILIA, aplicando-se o percentual de desconto contratado. Na inexistência de determinado item no sistema, será utilizada como referência a tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante, aplicando-se igualmente o desconto contratado.

A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a análise e autorização expressa da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas do fabricante do veículo ou equipamento, utilizando ferramentas adequadas, equipamentos compatíveis e mão de obra qualificada, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Sempre que necessário, a contratada deverá realizar testes de funcionamento e inspeções finais, certificando-se de que o veículo ou equipamento foi plenamente restabelecido às condições normais de operação antes de sua devolução.

Concluídos os serviços, o veículo ou equipamento será submetido à conferência pela fiscalização do contrato, que verificará a conformidade entre os serviços autorizados e os efetivamente executados, bem como a qualidade dos materiais empregados.

As peças substituídas deverão permanecer à disposição da fiscalização e, quando solicitado, ser entregues à Administração para conferência e controle.

A contratada deverá fornecer garantia sobre os serviços executados e as peças aplicadas, responsabilizando-se pela correção de quaisquer defeitos decorrentes da execução dos serviços ou dos materiais empregados, sem custos adicionais para a Administração, durante o período de garantia.

Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos pela Administração e compatíveis com a complexidade do reparo, buscando minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A contratada será integralmente responsável pelos danos eventualmente causados aos veículos, máquinas, equipamentos ou a terceiros durante a execução dos serviços, obrigando-se a promover os reparos ou indenizações cabíveis, sem qualquer ônus para a Administração.

A destinação de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, peças inservíveis e demais materiais potencialmente poluentes, será de responsabilidade da contratada, devendo observar integralmente a legislação ambiental vigente.

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Administração, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar a execução dos serviços para fins de recebimento e pagamento.

Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas pelos órgãos participantes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio dos respectivos gestores e fiscais formalmente designados.

Os Gestores do Contrato serão os servidores designados por Portaria para cada Secretaria ou Fundo Municipal, competindo-lhes acompanhar a execução contratual no âmbito de sua unidade administrativa, adotar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas, promover a interlocução com a contratada, autorizar as demandas de manutenção e praticar os demais atos de gestão previstos na legislação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Os Fiscais do Contrato serão os servidores designados por Portaria para cada Secretaria ou Fundo Municipal, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, conferir os orçamentos apresentados, verificar a conformidade das peças e materiais empregados, fiscalizar os prazos de execução, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias, atestar o recebimento dos serviços executados e comunicar ao gestor quaisquer irregularidades constatadas.

A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria ou Fundo demandante, cabendo ao respectivo fiscal verificar a necessidade da manutenção, analisar os orçamentos apresentados pela contratada, acompanhar a execução dos reparos e proceder ao recebimento do veículo, máquina ou equipamento após a conclusão dos serviços.

O recebimento dos serviços será realizado após a verificação da conformidade entre os serviços autorizados e os efetivamente executados, bem como da correta aplicação das peças, componentes e materiais utilizados, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas falhas, defeitos, vícios, serviços executados em desacordo com as especificações ou utilização de peças incompatíveis com o objeto contratado, a contratada será notificada para promover as correções necessárias, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela Administração, disponibilizar documentos, orçamentos, notas fiscais, garantias, relatórios técnicos e demais elementos necessários ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços, pelo fornecimento das peças e materiais, pela observância das normas técnicas aplicáveis e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

Os pagamentos serão efetuados após o recebimento definitivo dos serviços pelo fiscal designado da respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, mediante apresentação da Nota Fiscal e dos demais documentos exigidos, observadas as condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato.

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa

Gestores do Contrato: Clóvis Wenzel, Josiane Marina Hoffmann Haack, Velsoni Aparecida Engler, Ariel José Henn, Edson Elias Mayer, Christhyane Maristela Sangalli, Lauri Linke.

Fiscais do Contrato: Sitênio Ledur, André Elias Pohlenz, André Werner, Elisete Júlia Jahnel, Marina De Carli, Maristela Heidt Bauermann, Elisete Júlia Jahnel, Daiana Fátima Hübner.

Critérios de medição e de pagamento

A medição dos serviços será realizada de forma individualizada, considerando cada Ordem de Serviço emitida pela Administração, observando os serviços efetivamente executados e as peças, componentes e materiais efetivamente fornecidos e autorizados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Somente serão considerados para fins de medição os serviços previamente autorizados pela Administração e devidamente executados, bem como as peças e materiais efetivamente aplicados no veículo, máquina ou equipamento.

A fiscalização verificará a conformidade dos serviços executados, das peças fornecidas, dos quantitativos empregados e dos valores apresentados, confrontando-os com a Ordem de Serviço, o orçamento previamente aprovado e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no contrato.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade dos serviços executados, do correto funcionamento do veículo, máquina ou equipamento, da conferência das peças substituídas, quando solicitado, e da emissão do ateste pelo fiscal do contrato.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente executados e as peças efetivamente fornecidas, não sendo devido qualquer pagamento por serviços não realizados ou materiais não aplicados.

Para fins de faturamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos serviços executados e às peças fornecidas, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço, do orçamento previamente aprovado pela Administração e dos demais documentos eventualmente exigidos pela fiscalização.

Os valores das peças serão apurados mediante consulta ao Sistema CILIA, aplicando-se o percentual de desconto registrado na proposta vencedora. Na inexistência de determinado item no Sistema CILIA, será utilizada a tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante, aplicando-se igualmente o desconto contratado.

Os serviços de mão de obra serão pagos de acordo com os valores registrados para o respectivo lote, observando-se as quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigida pela legislação.

Constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na execução dos serviços, o pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização das pendências, não gerando direito à atualização monetária ou quaisquer acréscimos durante o período de suspensão motivado por responsabilidade da contratada.

O pagamento não exime a contratada das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados e das peças fornecidas, permanecendo obrigada a sanar, sem ônus para a Administração, eventuais defeitos ou vícios constatados durante o período de garantia.

Forma e critérios de seleção do fornecedor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e das demais normas aplicáveis.

O critério de julgamento será o de maior desconto por lote, considerando:

Para o fornecimento de peças: o maior percentual de desconto incidente sobre os valores constantes no Sistema CILIA e, na inexistência de determinado item, sobre a tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante;

Para a prestação dos serviços de mão de obra: o menor valor ofertado para os serviços correspondentes ao respectivo lote, conforme estabelecido no Edital e em seus anexos.

A adjudicação será realizada por lote, observando-se que a licitante vencedora deverá atender integralmente às especificações técnicas, condições de execução e demais exigências previstas neste Termo de Referência e no Edital.

Poderão participar do certame pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto da contratação e que atendam às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidas no Edital.

Para os lotes destinados à manutenção de veículos e equipamentos da linha pesada, a licitante deverá comprovar qualificação técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstrem experiência na prestação de serviços de manutenção mecânica e/ou elétrica em veículos e equipamentos dessa categoria, bem como dispor de estrutura operacional, equipamentos, ferramental específico e equipe técnica capacitada para a execução dos serviços.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizada mediante instrumento contratual ou outro instrumento hábil previsto na legislação, observadas as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária.

Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, não é possível estabelecer previamente o valor exato da contratação, uma vez que a demanda ocorrerá de forma eventual durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Para o fornecimento de peças automotivas, os preços serão obtidos diretamente do Sistema CILIA e, na inexistência de determinado item, da tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante, aplicando-se o percentual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

de desconto ofertado pela licitante vencedora. Dessa forma, os valores das peças serão definidos no momento da execução de cada Ordem de Serviço, conforme a necessidade da Administração.

Os valores referenciais da mão de obra e os critérios adotados para sua formação constam em documento próprio integrante do processo administrativo, juntamente com as memórias de cálculo e demais documentos que fundamentam a contratação.

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços referenciais, bem como os documentos que lhes dão suporte, integram o processo administrativo da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

Os serviços serão executados nas dependências da contratada, mediante encaminhamento do veículo, máquina ou equipamento pela Secretaria ou Fundo Municipal demandante, acompanhado da respectiva Ordem de Serviço emitida pela Administração.

Para os serviços mecânicos compreendidos até o lote 29 fica de responsabilidade da empresa o custo com transporte dos veículos a ser reparado, por meio de serviço de guincho, devendo busca-lo e entrega-lo onde o requisitante indicar.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar os reparos/serviços necessários nos veículos da do Fundo Municipal de Saúde e 10 (dez) dias úteis para realizar os reparos/serviços nos demais veículos da frota municipal.

As peças, componentes, acessórios e demais materiais fornecidos deverão ser aplicados exclusivamente nos veículos, máquinas e equipamentos indicados na Ordem de Serviço, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Em situações excepcionais, quando a natureza do defeito impossibilitar o deslocamento do veículo ou equipamento até as dependências da contratada, esta deverá providenciar os meios necessários para o seu recolhimento ou realizar atendimento no local indicado pela Administração, conforme a viabilidade técnica e as condições estabelecidas no contrato.

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços, mediante conferência inicial realizada pelo fiscal do contrato, com a verificação da execução dos reparos, da instalação das peças e do funcionamento básico do veículo, máquina ou equipamento.

O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos serviços executados, da qualidade das peças e materiais empregados, do pleno funcionamento do veículo, máquina ou equipamento e do atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência, mediante ateste do fiscal do contrato.

Caso sejam constatados irregularidades, defeitos, vícios ou serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, a contratada será notificada para realizar as correções necessárias, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços executados, pelas peças fornecidas e pelo cumprimento das obrigações assumidas, permanecendo responsável pelos vícios ou defeitos que vierem a ser constatados durante o período de garantia.

Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e das peças, componentes e acessórios fornecidos, responsabilizando-se pela correção de quaisquer defeitos decorrentes de falhas na execução dos serviços ou de vícios dos materiais empregados, sem qualquer ônus para a Administração.

As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima estabelecida pelo fabricante, contada a partir da data do recebimento definitivo dos serviços, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, os respectivos certificados ou documentos comprobatórios de garantia.

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pela contratada ou previsto pelo fabricante das peças aplicadas.

Durante o período de garantia, constatado defeito, vício ou funcionamento inadequado decorrente da execução dos serviços ou das peças fornecidas, a contratada deverá promover os reparos, substituições ou correções necessárias, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante toda a vigência da contratação, prestando atendimento sempre que houver necessidade de correção dos serviços executados ou substituição de peças cobertas pela garantia, observando os prazos definidos pela Administração e a urgência de cada demanda.

A garantia não abrangerá defeitos decorrentes de acidentes, mau uso, modificações realizadas por terceiros ou desgaste natural das peças em razão de sua vida útil, desde que tais circunstâncias sejam devidamente comprovadas pela contratada.

O recebimento definitivo dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela solidez, qualidade, segurança e perfeito funcionamento dos serviços executados e das peças fornecidas, permanecendo responsável pelos vícios ou defeitos que vierem a ser constatados durante o período de garantia, nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Cunha Porã/SC, 29 de outubro de 2026.

_____

Gabriel Johner do Nascimento

Responsável pela elaboração

André Elias Pohlenz

Responsável pela elaboração

Assinado eletronicamente por:
ANDRE WERNER
067.768.269-78
30/10/2026 11:16:59
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Andre Werner

Responsável pela elaboração

Clóvis Wenzel
Secretário da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:
JOSIANE MARINA HOFFMANN HAACK
085.739.919-50
30/10/2026 11:37:57
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Josiane Marina Hoffmann Haack

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Velsoni Aparecida Engler

Secretária de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Ariel José Henn

Secretário de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Edson Elias Mayer

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por: CHRISTHYANE MARISTELA SANGALLI
080.917.889-32
30/10/2026 11:24:51
Assinatura digital avançada.

Christhyane Maristela Sangalli

Secretária de Assistência Social

Assinado eletronicamente por: LAURI LINKE
986.395.609-00
30/10/2026 11:14:10

Lauri Linke

Secretário de Infraestrutura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcef661654ebaa

Assinado eletronicamente por: ANDRE ELIAS POHLENZ
048.475.189-18
30/10/2026 11:10:22
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: GABRIEL JOHNER DO NASCIMENTO
077.267.209-13
30/10/2026 11:09:25
Assinatura digital avançada.